



# CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul  
Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081



PROCESSO Nº

PROC. 20.085/2016

REGISTRO Nº

<b>SECRETARIA DA MESA</b>	
O presente expediente foi a presença em plenário.	
em 23/08/2016	
na 49ª reunião da 4ª Sessão	
LEGS. DA 1ª LEGS	
Ver. Secretário	

Exmo.Sr. Presidente  
Vereador **José Carlos Dutra dos Santos**  
DD. Presidente da Câmara de Vereadores de  
**SAPUCAIA DO SUL RS**

DO

VEREADOR: **AVELINO MAZZUCHELLO**(Barbeiro) - **PMDB**

ASSUNTO: Encaminha **PROPOSIÇÃO** pedindo aprovação para um **PROJETO DE LEI** que **"DENOMINA DE MARCIA CALISTO DE CASTRO, a UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE,** localizada na Rua Siro Silva, Bairro **Pasqualini"** dá outras providências.

**AVELINO MAZZUCHELLO**(Barbeiro), Vereador que este assina, integrante da Bancada do **PARTIDO DO MOVIMENTO DEMOCRÁTICO BRASILEIRO(PMDB)**, com assento neste Poder Legislativo Municipal, vem, respeitosamente, a presença de V.Exa., na forma regimental, requerer seja levada à consideração do Colendo Plenário, o presente **PROJETO DE LEI**, para que apresentas as seguintes

## JUSTIFICATIVAS :

Recepcionista concursada da Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas, a ora homenageada, nasceu em 21.04.1974, na cidade de Esteio.

Exerceu a profissão de Recepcionista, também junto ao Posto de Saúde da Avenida Justino Camboim - Postão -, Concursada, foi nomeada em data de 15.05.1996, ficando vinculada ao emprego, até a data de seu falecimento.

Filha de Paulo Colombo de Castro e de Sueli Calisto de Castro, residia, junto com seus familiares, na Rua Pestalozzi, 244, bairro Camboim, nesta cidade.

Era solteira, sem filhos; tendo como "causa mortis" Choque Séptico, Broncopneumonia, Asma e Sequela Motora de Poliomielite. O Atestado de Óbito(anexo) foi firmado pela Dra. Geisha Barbosa Moreira - CRM/RS nº 5.704.



## CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul

Fones (51) 51.3474.1887 / 3474.1226 - Fax 3474.1084  
Era a única filha do casal, tendo mais 03 (três) irmãos,



Faleceu aos 37 anos de idade.

O corpo da ora homenageada encontra-se sepultado junto ao Cemitério Pio XII, nesta cidade.

O falecimento da servidora pública, constitui-se numa grande perda tanto para seus amigos, como para seus familiares.

Uma de suas principais características era a humildade, e a vontade de viver, mesmo contando com inúmeras adversidades impostas por sua compleição física.

Assim, a homenagem que ora estamos propondo ao Colendo Plenário desta Casa Legislativa, se faz por justiça e reconhecimento.

Em razão da relevância da matéria aqui tratada, espera o Vereador Autor poder contar com o apoio dos demais Nobres Pares.

**SALA TIRADENTES, Sapucaia do Sul, 22 de Agosto de 2016.**

*Avelino Mazzuchello,*  
Vereador Autor (PMDB).



## CÂMARA DE VEREADORES DE SAPUCAIA DO SUL

Av. Assis Brasil, nº51, Centro, CEP 93.220-050 - Sapucaia do Sul - Rio Grande do Sul  
Fones (51) 51.34741887 / 3474-1226 - Fax: 3474-1081



### **PROJETO DE LEI**

***Denomina de MARCIA CALISTO DE CASTRO, a Unidade Básica de Saúde do Bairro Pasqualini, nesta cidade, e dá outras providências.***

**VILMAR BALLIN**, Prefeito de Sapucaia do Sul. Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, com fundamento no art.82, inc. III, da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte:

### **LEI**

Art. 1º - É denominada de **MARCIA CALISTO DE CASTRO**, a **UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE** localizada no Bairro **Pasqualini**, localizada na Rua Siro Silva, nesta cidade de Sapucaia do Sul, em homenagem a Recepcionista concursada que trabalhou, por vários anos, na **Fundação Hospital Municipal Getúlio Vargas**, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fará constar em placa indicativa, o nome da Unidade Básica de Saúde.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sapucaia do Sul,

**VILMAR BALLIN**,  
Prefeito Municipal.